



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

Boletim de Serviço

Nº 35, 27 de abril de 2015

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB**

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte
CEP: 70.830-200 | Brasília (DF)
(61) 2028-5000 | <http://hub.ebserh.gov.br>

RENATO JANINE RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Presidente em exercício

HERVALDO SAMPAIO CARVALHO

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo do HUB

ELIZABETH QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde do HUB

CÁTIA BARBOSA DA CRUZ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RECOMPOSIÇÃO	4
Portaria Interna nº 44, 24 de abril de 2015	4
Portaria Interna nº 45, 24 de abril de 2015	5

SUPERINTENDÊNCIA

RECOMPOSIÇÃO

Portaria Interna nº 44, 24 de abril de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012. RESOLVE:

Considerando a Portaria nº 272, de 08 de abril de 1998 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa que Aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral, resolve:

Art. 1º - Recompôr a Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional, do Hospital Universitário de Brasília, com os seguintes membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, reger os trabalhos.

1. CARLOS CESAR MESQUITA SCHLEICHER – Médico Coordenador Clínico
Matrícula MS nº 0527760
2. ANA DE OLIVEIRA PARADA – Médica Coordenadora Técnica – Matrícula
EBSERH nº 2174916
3. RODOLFO CORREIA – Farmacêutico – Matrícula FUB nº 100926
4. FLÁVIA MENDES FREITAS – Farmacêutica – Matrícula FUB nº 996611
5. VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES – Farmacêutica – Matrícula
EBSERH nº 170330
6. VERÔNICA PIRES ARAUJO – Enfermeira – Matrícula FUB nº 1008692
7. CIBELLY ALVES NEVES – Nutricionista – Matrícula EBSEH nº 2130180

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Interna nº 45, 24 de abril de 2015

O Superintendente do Hospital Universitário de Brasília - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012. RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Comissão do Núcleo de Segurança do Paciente, do Hospital Universitário de Brasília, com os seguintes membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, reger os trabalhos.

1. ALAÍDE FRANCISCA DE CASTRO (Coordenadora do NSP)
2. SABRINA TELMA MARTINS – suplente do coordenador,
3. HERVALDO SAMPAIO CARVALHO – Superintendência
4. ELIZABETH QUEIROZ – suplente da Superintendência,
5. LUIS CLÁUDIO DE ARAÚJO LADEIRA – Divisão médica;
6. GIUSEPPE CESARE GATTO – suplente da Divisão médica;
7. SOLANGE BARALDI – Divisão de enfermagem
8. MÁRCIA TEREZA MANGGINI – suplente da Divisão de enfermagem
9. BRUNO GEDEON DE ARAÚJO – Farmácia;
10. BRENDA GRAZIELLI NOGUEIRA MORAES – suplente da Farmácia;
11. PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO – Gerência de administração;
12. LUÍZ CLÁUDIO GREGÓRIO – suplente da Gerência de administração;
13. CÁTIA BARBOSA DA CRUZ – Gerência de Ensino e Pesquisa;
14. RAFAEL MOTA PINHEIRO – Suplente da Gerência de Ensino e Pesquisa;
15. SÉRGIO DE FREITAS PEDROSA – Divisão de Gestão de Pessoas;
16. PATRÍCIA ANTÔNIA DOS SANTOS COSTA – suplente da Divisão de Gestão de Pessoas;
17. Representante da Residência Médica;
18. Representante da Residência Multiprofissional.

Representantes das comissões e serviços que também são consultores do NSP para os assuntos referentes ao seu colegiado ou setor de representação:

1. ISABELA PEREIRA RODRIGUES – Comissão de Controle de IRAS,
2. ALBINO VERÇOSA DE MAGALHÃES – Comissão de Óbitos
3. SIMÔNIDES DA SILVA BARCELAR – Comissão de Revisão de Prontuário;
4. BRUNO GEDEON DE ARAÚJO – Comissão de Farmácia e Terapêutica;

5. CARLOS CESAR MESQUITA SCHLEICHER – Comissão Multiprofissional de Terapia Nutricional;
6. MARCELO BARBOSA LUCKEMEYER DE MELO – Setor de Urgência e Emergência;
7. LÚCIO JABLONSKI JÚNIOR – Comissão de Resíduos Hospitalares;
8. MARCELO THÁ ACCIOLY VEIGA – Comissão Multiprofissional Transfusional;
9. PAULO SÉRGIO DE FRANÇA – Comissão de Mortalidade Materna e Neonatal;
10. BRUNO WURMBAUER JÚNIOR - Assessoria Jurídica;
11. MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS – Comissão de Ética Médica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERVALDO SAMPAIO CARVALHO
Superintendente do HUB